

# De quem é a culpa de tanta violência?

O dito popular que diz que violência gera violência não poderia ser mais válido como neste caso do “homem-bomba” do STF, que teve sua casa incendiada, supostamente, por sua ex-companheira, que acabou sendo atingida pelo fogo e está em estado grave no hospital. E que fez o que fez por estar inflamado pela violência pregada na política nos últimos anos,

Vivemos uma polarização política que está ficando fora de controle e quem deveria pregar a paz, tentar amenizar os ânimos exacerbados da população, acaba se omitindo e deixando a “coisa correr”. Não é bem assim.

Desde segunda, 20, os olhos do mundo estão voltados para o Rio de Janeiro. É que começou a Cúpula de Líderes do G20, grupo das 19 maiores economias do planeta, mais União Europeia e União Africana, onde o Brasil passará a presidência do grupo para a África



FOTO: DIVULGAÇÃO

do Sul. Ao todo, 19 chefes de Estado e de Governo estão na cidade para debaterem um documento que chegue a um consenso entre os três eixos que marcaram a presidência brasileira no G20 ao longo de um ano. A única ausência será a do presidente russo, Vladimir Putin, que será representado pelo ministro das Relações Exteriores do país, Sergei Lavrov. O primeiro eixo da presidência brasileira no G20 é o combate à fome, à pobreza e à desigualdade. O segundo é o desenvol-

vimento sustentável, o enfrentamento às mudanças climáticas e a transição energética. O terceiro eixo é a reforma da governança global para resolver conflitos.

Um forte esquema de segurança foi armado para garantir que nada aconteça a nenhum dos presentes no evento. Mas e se algo parecido com o que aconteceu em Brasília acontece em meio a tantas personalidades políticas ou pior, se algum deles é atingido? A quem se pode culpar? Fica

difícil apontar um responsável quando todos são causadores de uma tragédia. Não foi o Tiú França, de Rio do Sul, não foi Lula ou Bolsonaro, mas todos que de certa forma alimentam uma rivalidade política sem priorizar o que realmente é importante para todos, que é o desenvolvimento do país. Se não está bom, que tentemos fazer melhor nas próximas eleições. Jogar bomba ou invadir o Supremo não é solução. Afinal, ainda estamos em uma democracia.

## Troca de comando na Agricultura

Tudo indica que, ainda esta semana, Jorginho Melo dará início às transições acordadas com o MDB, nomeando o deputado Antídio Lunelli para a Secretaria de Agricultura, no lugar de Valdir Colatto (PL). A substituição faz parte do pacote de negociações que o governador firmou com o partido, para garantir o apoio para sua reeleição.

A informação foi passada pelo próprio Jorginho durante a Schützenfest, no último final de semana, e reafirmada pelo próprio deputado, que ainda assegurou a ida de Carlos Chiodini ao governo. Em qual secretaria, ainda não se sabe, já que Beto Martins voltará a comandar a Secretaria de Portos e Aeroportos, pasta que havia sido cogitada para Chiodini inicialmente.



FOTO: DIVULGAÇÃO

### Honoris Causa

A UniSul celebrou seu 60º aniversário com uma cerimônia especial nesta segunda-feira, 18, no campus de Tubarão, onde concedeu o título de doutor honoris causa a Grégoire Ahongbonon, ativista beninense que dedica

sua vida à saúde mental na África Ocidental; Dra. Irmã Monique Bourget, missionária e médica canadense que desenvolveu equipes de saúde da família no Brasil; Professor Walter Leal, especialista em sustentabilidade e mudanças climáticas com atuação na

Europa; Dr. Marcos Ghizoni (in memoriam), neurocirurgião com contribuições pioneiras para a medicina; e Ricardo Cançado Gonçalves de Souza, executivo da Ânima Educação, que contribuiu no desenvolvimento estratégico da UniSul.

Além da cerimônia, a programação comemorativa incluiu a campanha “6 décadas 6 toneladas” de arrecadação de alimentos e as edições finais dos festivais Rock Legends em Palhoça e Tubarão, reforçando os laços da universidade com a comunidade.

### EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PRESENCIAL E ON LINE

**PAULO PIZZOLATTI NETO**, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCESC sob nº 019, faz saber que devidamente autorizado pela, Credora-Fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ – VIACREDI ALTO VALE - CNPJ: 16.779.741/0001-52**, com sede e administração na cidade de Ibirama, Estado de Santa Catarina, na Rua 3 de Maio, nº 259, Bairro Centro, venderá em Leilão Público Extrajudicial, na forma da Lei Federal nº 9.514/97, em decorrência da consolidação de propriedade, nas datas e local fixados neste edital, em desfavor dos devedores fiduciários: Lauri Guilz – CPF: 645.481.399-15 e Lauri Guilz Confecções CNPJ: 26.194.472/0001-60 e a interveniente Garantidora: Luciana Aparecida Steinbach – CPF: 055.595.869-86, a garantia real da alienação fiduciária do bem imóvel abaixo identificado.

**1º LEILÃO: Dia 04 DE DEZEMBRO DE 2024**, às 10:35 horas. Lance mínimo de **R\$ 205.000,00** (duzentos e cinco mil reais).

**2º LEILÃO: Dia 11 DE DEZEMBRO 2024**, às 10:35 horas. Lance mínimo de **R\$ 190.878,44** (cento e noventa mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

**LOCAL: ON LINE** – via portal do Leiloeiro - [www.topleiloes.com.br](http://www.topleiloes.com.br) e/ou **PRESENCIAL** - no escritório deste Leiloeiro, sito a Rua Paulo Zimmermann, 214 sala 17 – Centro Comercial Everest, bairro Centro em Blumenau/SC.

**MÓVEL:** O terreno situado no perímetro urbano da cidade de Lontas, contendo a área de 432,50m<sup>2</sup> (quatrocentos e trinta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), fazendo frente, em 3,50 metros, com a Servidão de Passagem e, em 16,80 metros, com terras de Ademar Luiz Noriller; fundos, em 20,75 metros, com terras de Osmar Butzke e Terezinha Aifler; extremando do lado direito, em 21,20 metros, com terras de Alois Heckmann e, do lado esquerdo com terras de Ilse Kindel. Matriculado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio do Sul sob o nº 44.035.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 190.878,44, podendo sofrer as devidas correções contratuais.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 1.** O interessado poderá optar pelo pagamento à vista, ou por meio de financiamento utilizando as linhas de crédito disponibilizadas pela **VIACREDI ALTO VALE**, acrescidas de taxas e encargos, financiamento este condicionado ao pagamento de no mínimo 20% de entrada, no pagamento à vista, assim como a entrada no caso de parcelamento, o valor deverá ser pago pelo arrematante em até 48 horas da data arrematação na conta da Credora **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Alto Vale do Itajaí- VIACREDI ALTO VALE** – agência 0115-5 conta corrente 85000-4.

**2.** O financiamento deverá ser analisado e aprovado previamente, nos Postos de Atendimento da **VIACREDI ALTO VALE**, a qual emitirá declaração que deverá ser apresentada no ato da arrematação em Leilão. **3.** A opção pelo pagamento à vista terá preferência na arrematação. **4.** Se o arrematante optar pelo financiamento, deverá se associar à Cooperativa, o que ocorrerá tão somente se o arrematante se enquadrar nas condições de associação previstas no seu Estatuto Social. **5.** O arrematante pagará no ato a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. **6.** A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação que se encontra. **7. A desocupação ficará sob responsabilidade do arrematante nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** **8.** Eventuais débitos que o imóvel possua, como IPTU, demais ônus ou despesas para averbações, serão de responsabilidade do arrematante. **9.** Se houver desistência; não cumprimento do prazo de pagamento; não formalização de venda, por motivos ocasionados pelo arrematante; e/ou por qualquer outro descumprimento das condições estabelecidas no presente Edital, **será cobrada MULTA do desistente, no montante de dois salários mínimos, que serão deduzidos dos valores pagos no ato do leilão.** **10.** Existindo beneficiárias não averbadas, a regularização ficará sob responsabilidade do arrematante. **11.** O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. **12.** Da escritura pública e Registro: Ressalvadas as restrições específicas de cada imóvel, deverá ser formalizada pelo comprador a Escritura Pública de venda e compra, assim como o registro na matrícula no prazo de até 60 (sessenta) dias da data do pagamento da arrematação, e este deverá apresentar ao Vendedor a comprovação da transferência. **DOS LANCES:** Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades **PRESENCIAL** ou **INTERNET (ON LINE)**. **PRESENCIAL**, ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário expostos no cabeçalho, em igualdade de condições. Os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica. **INTERNET (ON LINE)**, os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos. O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, [www.topleiloes.com.br](http://www.topleiloes.com.br), para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. Maiores informações poderão ser obtidas diretamente com o leiloeiro oficial pelo telefone **47 - 99101-6605/(whatsapp)**, pelo e-mail [paulo@topleiloes.com.br](mailto:paulo@topleiloes.com.br) ou através do site: [www.topleiloes.com.br](http://www.topleiloes.com.br). Escritório: Rua Paulo Zimmermann, 214 sala 17 – Centro Comercial Everest, bairro Centro em Blumenau/SC.